

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CI/2026/5	Conselho Intermunicipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE MAIO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE BARCELOS

Presidida por:

Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes

Secretariada por:

Maria de Fátima Oliveira Barbosa

Data e Duração: 8 de maio de 2026 das 9:30 a 12:00

Presentes:

PRESENCAS NA SESSÃO		
N.º de identificação	Nome completo	Presente
179202227	Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes	SIM
201335859	Altino Lemos Bessa	SIM
195381440	Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes	SIM
165032162	Carlos Manuel Pires Martins da Silva	SIM
196487587	Emanuel Augusto da Silva Magalhães	SIM
207254788	Manuel João Sampaio Tibo	SIM
	Secretariado Executivo	SIM
126925224	João Luís Lima da Silva	SIM
190781289	Carlos Duarte Oliveira e Silva	SIM
211780189	Marta Sofia Barros Magalhães Amorim	SIM
	Secretária	SIM
216451582	Maria de Fátima Oliveira Barbosa	SIM

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal do Cávado procedeu à abertura da mesma.



A convocatória da presente reunião foi sujeita às seguintes alterações da ordem de trabalhos:

Foram aditados os seguintes pontos:

- Processo 214/2026. Proposta - Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados;
- Processo 243/2026. Proposta - Viagem a Lyon e Brno;
- Processo 180/2026. Conhecimento - Relatório STOPVespa 2019-2025 - Informação de participação na Semana das Espécies Invasoras.

Foi colocada à consideração dos membros do CI as alterações à convocatória suprarreferida, que foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes, e com base na qual foi analisado, discutido e votado cada um dos assuntos, como se segue:

A) Período antes da ordem do dia	
Apresentação do dispositivo especial de incêndios rurais para 2026 DECIR26	

O Conselho Intermunicipal recebeu o Comando sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Cávado, que fez uma apresentação do dispositivo especial de incêndios rurais para 2026 DECIR26.

O Sr. Vice-presidente do Município de Braga, Eng.º Altino Bessa, em representação do Senhor Vice-Presidente do CI, Dr. João Rodrigues, apresentou uma proposta para que a CIM efetue, junto da tutela, o reiterar de posição de desacordo quanto à retirada do meio aéreo ligeiro do seu território e reforçar a comunicação já efetuada ao ministério a demonstrar o descontentamento do Conselho Intermunicipal com a deslocação do meio aéreo ligeiro em 2024.

B) Divisão Administrativa Financeira	
Processo 33/2024. Resumos de tesouraria e relação de pagamentos: abril 2026	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Resumo Diário da Tesouraria, no valor de trinta de abril de dois mil e vinte e seis, o qual apresenta os seguintes saldos:

Saldo de Gerência: 7.276.702,05 €

Dotações Orçamentais: -1.675.763,40 €

Dotações Não Orçamentais: 8.846.459,67 €

Depósitos a prazo: 106.005,78 €

O saldo de gerência não reflete o saldo atualizado da conta CGD, uma vez que devido ao processo de



atualização de responsáveis da conta, não nos foi disponibilizado o acesso ao extrato bancário de janeiro da referida conta. Na reconciliação bancária da conta 0018/01775426020 encontram-se em aberto três movimentos nos valores de: 12€ referente a um pagamento ao Município de Braga, efetuado a 30/03 e que aguarda fatura; 198,20€ referente ao pagamento de uma publicação no Diário da República que aguarda validação; e 106.005,78€ referente ao depósito a prazo que aguarda indicação sobre a sua reconstituição.

O saldo negativo das dotações orçamentais é justificado pelo facto de ainda não ter sido reconhecida receita da AITC referente aos pagamentos efetuados nos meses de março e abril.

O Órgão Executivo tomou também conhecimento da relação de pagamentos, efetuados entre os dias um e trinta de abril de dois mil e vinte e seis, que totalizaram a quantia de 161.786,13 € de Operações Orçamentais.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 103/2024. Ratificação - Alterações Orçamentais abril 2026	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para ratificação do Conselho Intermunicipal: Alterações Orçamentais abril 2026.

No uso da competência delegada pelo Conselho Intermunicipal ao seu Presidente, encontra-se atribuída ao Presidente a competência para aprovação de alterações orçamentais de natureza permutativa, que não envolvam modificação do saldo global do orçamento. A mesma deliberação determina que os atos praticados ao abrigo desta delegação devem ser submetidos a posterior ratificação pelo Conselho Intermunicipal.

Durante o mês de abril de 2026 foram aprovadas pelo Presidente do Conselho Intermunicipal as alterações orçamentais permutativas identificadas nos respetivos mapas de alteração orçamental, os quais se encontram devidamente instruídos no processo. Durante o mês de abril de 2026 foram aprovadas as seguintes alterações orçamentais permutativas:

- Alteração Orçamental Permutativa n.º 7

- Alteração Orçamental Permutativa ao Plano n.º 1

As alterações aprovadas consistem em redistribuições internas de dotação entre rubricas de despesa, sem impacto no saldo global, visando assegurar a adequada execução orçamental e o cumprimento das necessidades operacionais dos serviços.

Assim, propõe-se que o Conselho Intermunicipal delibere ratificar as alterações orçamentais permutativas aprovada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal durante o mês de abril de 2026.



Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os atos praticados, conforme documentação constante no processo.

Processo 230/2025. Proposta - Balanço Social 2025.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Balanço Social 2025.

O Balanço Social é um instrumento fundamental de planeamento e gestão dos recursos humanos nas organizações. Este documento é elaborado no primeiro trimestre de cada ano, com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, estabeleceu, no âmbito da modernização da Administração Pública, a obrigatoriedade da elaboração deste importante instrumento de planeamento estratégico para a generalidade dos serviços públicos.

O Balanço Social possui uma estrutura própria, que inclui um conjunto de indicadores objetivos e concretos, acompanhados de uma análise breve, explicativa e comparativa com os anos anteriores. Este documento descreve a situação da Comunidade Intermunicipal do Cávado, nos diferentes âmbitos organizacionais, fornecendo apoio à tomada de decisões e contribuindo para a definição de políticas estratégicas na gestão dos recursos humanos.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 517/2025. Proposta de 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal para 2026	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Proposta de 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal para 2026.

Nos termos do artigo 28.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Este planeamento deve incluir as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas, bem como



o respetivo mapa de pessoal, os quais acompanham a proposta de orçamento.

Para o efeito, e nos termos do n.º 2 do artigo 29.º da LTFP, é elaborado anualmente o mapa de pessoal, o qual identifica o número de postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades do órgão ou serviço, caracterizados, designadamente, em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal constitui, assim, um instrumento dinâmico de gestão de recursos humanos, devendo adaptar-se às necessidades dos serviços ao longo do tempo, podendo, para o efeito, ser objeto das alterações consideradas necessárias.

Assim, propõe-se que o Conselho Intermunicipal, delibere sobre a proposta de 1.ª alteração do Mapa de Pessoal da CIM Cávado para 2026.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2026, conforme documentação anexa ao processo, bem como submetê-lo a deliberação da Assembleia Intermunicipal.

Processo 199/2026. Proposta - Regulamento Interno de Teletrabalho	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal - Regulamento Interno de Teletrabalho.

O regime jurídico do teletrabalho encontra-se consagrado no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente nos artigos 165.º a 171.º, os quais estabelecem o conceito, condições de aplicação, direitos e deveres das partes.

Adicionalmente, a Lei n.º 83/2021, de 6 de dezembro, veio reforçar o enquadramento legal do teletrabalho, introduzindo alterações relevantes ao Código do Trabalho, nomeadamente quanto à obrigatoriedade de acordo escrito, reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais e direito à desconexão.

No âmbito da Administração Pública, importa ainda considerar a Lei Geral do Trabalho em Funções



Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual), que por remissão do n.º 1 do artigo 68.º, permite a aplicação do regime de teletrabalho aos trabalhadores em funções públicas, com as devidas adaptações, bem como orientações e instrumentos de gestão interna adotados pelos serviços e organismos públicos.

Neste contexto, a adoção de um regulamento interno de teletrabalho revela-se juridicamente admissível e adequada, enquanto instrumento de concretização e operacionalização das normas legais vigentes, ajustado às especificidades organizacionais da Comunidade Intermunicipal do Cávado.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Teletrabalho, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 199/2026. Proposta - Regulamento de Deslocações em Serviço e de Ajudas de Custo e Transporte.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Regulamento de Deslocações em Serviço e de Ajudas de Custo e Transporte.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Deslocações em Serviço e de Ajudas de Custo e Transporte, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 199/2026. Proposta - Regulamentação da frequência de ações de formação e autoformação pelos trabalhadores da CIM Cávado	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Regulamentação da frequência de ações de formação e autoformação pelos trabalhadores da CIM Cávado. O empregador público deve proporcionar aos trabalhadores e dirigentes o acesso à formação profissional e criar condições que facilitem a transferência dos resultados da aprendizagem para o contexto de trabalho, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro.

É dever do empregador público contribuir para a elevação do nível de produtividade dos trabalhadores, nomeadamente proporcionando-lhes ações de formação adequados às suas qualificações e necessidades socioprofissionais, conforme o artigo 71.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Os trabalhadores têm direito a frequentar ações de formação e aperfeiçoamento para o seu



desenvolvimento profissional, incluindo as ações necessárias à renovação de títulos profissionais obrigatórios para o desempenho das respetivas funções, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º da LTFP.

O n.º 12 do artigo 73.º da LTFP estabelece que o trabalhador tem o dever de frequentar ações de formação e aperfeiçoamento profissional na área em que exerce funções, dos quais apenas pode ser dispensado por motivo atendível.

A Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado) tem vindo a investir na qualificação e valorização pessoal e profissional dos seus trabalhadores e dirigentes, reconhecendo na formação um instrumento essencial para a melhoria contínua do desempenho organizacional.

Se tem verificado um número crescente de pedidos para frequência de ações de formação não financiadas e/ou não contempladas no plano anual de formação.

Importa, assim, definir as condições de acesso à frequência de ações de formação e de autoformação pelos trabalhadores da CIM Cávado, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a salvaguarda do regular funcionamento do serviço.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Regulamentação da frequência de ações de formação e autoformação, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 221/2026. Proposta de Submissão pelo Conselho Intermunicipal para prévia autorização da despesa Plurianual pela Assembleia Intermunicipal para a aquisição de “Sistema de Bilhética e de apoio à exploração”

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Proposta de Submissão pelo Conselho Intermunicipal para prévia autorização da despesa Plurianual pela Assembleia Intermunicipal para a aquisição de “Sistema de Bilhética e de apoio à exploração” no valor de 1.837.270,00€ (um milhão oitocentos e trinta e sete mil duzentos e setenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08.06., na versão atualizada, artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21.02., na versão atualizada e artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na redação atualizada.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao processo

Processo 475/2025. Proposta - Adesão à Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), representada por Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, e



aprovação do contrato de adesão	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Proposta de Adesão à Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), representada por Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, e aprovação do contrato de adesão.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Adesão à Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), representada por Município. Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o contrato de adesão, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 501/2025: Conhecimento - Decisão de habilitação pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado do Procedimento de Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia do AQ06/2025: “Acordo-Quadro para o fornecimento de gás”; Notificações via Plataforma Vortal.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Análise dos Documentos de Habilitação no âmbito do Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia do AQ06/2025: “Acordo-Quadro para o fornecimento de gás”.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 501/2025: Conhecimento - Decisão de Segunda habilitação pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado do Procedimento de Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia do AQ06/2025: “Acordo-Quadro para o fornecimento de gás”; Redução a escrito do contrato e notificação dos adjudicatários	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Segunda análise dos Documentos de Habilitação no âmbito do Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia do AQ06/2025: “Acordo-Quadro para o fornecimento de gás”.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação anexa ao processo.



Processo 194/2026: Conhecimento - Decisão de Abertura do procedimento pré-contratual de Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE para a celebração de um “Acordo-Quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre”; Aprovação das Peças

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal:

- Abertura de procedimento pré-contratual de Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia tendo em vista a celebração do “Acordo-Quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre”, nos termos dos artigos 264º da alínea c), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada;
- Aprovação das Peças: Programa de Concurso, Caderno de Encargos e anexos.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 203/2026. Conhecimento - Decisão de Adjudicação do contrato de “Aquisição de serviços de alojamento, desenvolvimento e manutenção de software”; Aprovação Ofício de notificação da Adjudicação e da Minuta do Contrato.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Decisão pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da adjudicação do contrato de “Aquisição de serviços de alojamento, desenvolvimento e manutenção de software”; Ofício de notificação da Adjudicação; Minuta do Contrato.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 214/2026. Proposta - Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados.

Resolução:

O Primeiro Secretário informou o CI de que, após a manifestação de indisponibilidade da técnica da CIM, em razão da votação e declaração de voto plasmada neste processo, que foi também



evidenciada na última Assembleia Intermunicipal, irá retirar a sua proposta.

Assim, dado que já não é possível nomear internamente o EPD, pois mais nenhum outro técnico preenche os requisitos necessários, torna-se necessário externalizar a aplicação do RGPD e de nomeação do EDP, pelo que propõe que o CI autorize que seja dado início aos procedimentos de contratação pública para o efeito.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que sejam desencadeados todos os procedimentos necessários para proceder à contratação externa, para cumprimento das normas do RGPD e do Encarregado de Proteção de Dados (EPD), bem como de a exercer as suas funções com base num contrato de prestação de serviços, por um ano, ficando expressamente autorizado o Primeiro Secretário a efetuar todas as diligências e o acompanhamento do processo.

C) Estrutura de Gestão de Fundos Europeus	
Processo 233/2026. Conhecimento - Mapa de Baixa Densidade - Município de Amares - Fundos Europeus	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Mapa de Baixa Densidade - Município de Amares - Fundos Europeus.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação anexa ao processo.

D) Estrutura de Mobilidade e Transportes	
Processo 230/2026. Proposta - 28º Pagamento no âmbito do programa INCENTIVA +TP.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: 28º Pagamento no âmbito do programa INCENTIVA +TP.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 243/2026. Proposta - Viagem a Lyon e Brno	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Viagens a Lyon e Brno.

O Primeiro Secretário do SEI informou o CI sobre o convite que foi recebido na CIM para duas



deslocações que terão lugar no próximo mês de junho:

- Uma deslocação a Lyon, no âmbito da ITI Rede Urbana + Sustentável, + Ativa e + Inteligente a Norte, nos dias 15, 16 e 17 de junho;
- Outra deslocação a Brno, para participação na feira URBIS – Smart Cities, que decorrerá nos dias 2, 3 e 4 de junho.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar as deslocações, conforme documentação anexa ao processo.

E) Estrutura de Planeamento e Valorização do Território	
Processo 193/2025. Proposta De Estatutos do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial — AECT Raia Seca e Gerês-Xurés	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Proposta De Estatutos do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial — AECT Raia Seca e Gerês-Xurés.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 398/2025. Proposta - Aprovação da memória descritiva e orçamento da candidatura - Rota Literária do Cávado	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Aprovação da memória descritiva e orçamento da candidatura “Rota Literária do Cávado”.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 231/2026. Proposta - Transcávado	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Proposta - Comparticipação financeira dos Municípios



que compõem a CIM Cávado ao Projeto Transcávado.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com os encargos financeiros propostos a suportar por cada um dos Municípios, conforme documentação anexa ao processo.

F) Estrutura de Políticas Sociais	
Sem assuntos	

G) Gabinete de Proteção Civil, Florestas e Desenvolvimento Rural	
Processo 225/2026. Proposta - Designação de interlocutor (es) - Registo de Movimentos de Massa e Vertentes - Região Norte	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para deliberação do Conselho Intermunicipal: Designação de interlocutor (es) - Registo de Movimentos de Massa e Vertentes - Região Norte
Tendo sido rececionado o ofício da CCDR-N relativo ao processo de registo de Movimentos de Massa e Vertentes (MMV) na região Norte, no âmbito da operacionalização da medida NAT 12 - REN@NORTE, informamos o seguinte:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/302 de 28 de abril de 2026 que teve concordância do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM Cávado e solicita que o Conselho Intermunicipal delibere:

- Assegurar a articulação institucional com a CCDR NORTE no âmbito do processo de Registo de Movimentos de Massa e Vertentes (MMV);
- Designar a Eng.^a Marinha Esteves, coordenadora do Gabinete de proteção Civil, Florestas
- Remeter a comunicação da CCDR NORTE aos Municípios associados e a identificação de eventual informação relevante existente;

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 181/2026. Conhecimento - Ofício CIM Norte - pedido de reunião ao Ministério da Agricultura	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:



Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Ofício CIM Norte - pedido de reunião ao Ministério da Agricultura.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação anexa ao processo.

Processo 180/2026. Conhecimento - Relatório STOPVespa 2019-2025 - Informação de participação na Semana das Espécies Invasoras	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Para conhecimento do Conselho Intermunicipal: Relatório STOPVespa 2019-2025 - Informação de participação na Semana das Espécies Invasoras

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/238 de 2 de Abril de 2026.

Resolução:

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, conforme documentação anexa ao processo.

H) Outros assuntos

O 1.º Secretário informou que, na sequência do convite efetuado por esta CIM, a Sr.ª Secretária de Estado da Mobilidade irá estar presente, no próximo dia 28 de maio, à tarde, em reunião de trabalho e visita a locais a definir, no território desta CIM.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

